

público, a fim de fazer face aos gastos com a aquisição de cabine e portas para completar o referido serviço.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 1957.

Severino Tapiani

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, data supra. M. Lago Secret.

~ Lei n.º 199 ~

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Capítulo I - Da Receita Geral -

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de Artur Nogueira, para o exercício de 1958 é orçada em \$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor obedecendo a seguinte classificação:

Parágrafo 1º Receita Ordinária =

A - Receita Tributária = a) Impostos
Imposto Territorial Urbano - na Sida
\$15.000,00 - Imposto Predial & Imposto

Imposto Urbano = Da sede \$150.000,00 = Imposto
sobre Indústria e Profissões = Da sede \$175.000,00
Imposto de Licença da sede \$140.000,00
Imposto sobre Jogos e Diversões \$1.000,00

Total dos Impostos \$465.000,00 = b) Taxas

Taxa Rodoviária = Taxa de Conservação de
Estradas de Rodagem = Da sede \$210.000,00

Taxa de Expediente = Da sede \$300,00 =

Taxa de Fiscalização e serviços diversos.

Taxa de Afecção de Imóveis e Medicinas \$1.000,00

Taxa de Limpeza Pública = Taxa de Remo-

ção do Lixo Doméstico = Da sede \$21.000,00

Taxa de Viacão = Taxa de Conservação de

Guias e Sargetas = Da sede \$30.000,00

Total das Taxas \$265.000,00 = Total da Recei-

ta Tributária \$726.000,00 = B - Receita

Patrimonial = Renda de Capitais = Juros

de Depósitos = Da sede \$10.000,00 = Total da

Receita Patrimonial \$10.000,00 = C) -

Receitas Diversas = Receita de Feiras Lier-

cados e Matadouros = Receita do Matadouro

da sede \$4.000,00 = Receita do Cemitérios

Receita do Cemitério da sede \$4.000,00 —

Quota prevista no artigo 15 parágrafo 4º da

Constituição Federal, atribuída a este municí-

pío de acordo com a lei Federal nº 305 de

18 de Julho de 1948. \$800.000,00 = Quota pre-

vista no artigo 20 da Constituição Federal

Da sede \$145.000,00 = Total das Receitas

Diversas \$953.000,00 = Parágrafo 2º Rendas

Extraordinárias = Cobrança da Dívida

Ativa = Da sede \$9.000,00 = Multas = Da

sede \$100,00 = Emendas = Da sede \$1.900,00

Total da Receita Extraordinária \$11.000,00

Total Geral \$1.700.000,00 =

Capítulo II - Da Despesa Geral -

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de Aratuoguera, para o exercício de 1958, é fixada em \$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Parágrafo 1º Administração Municipal - Poder Legislativo

Material de Consumo \$2000,00

Despesas Diversas \$2000,00 = Poder Executivo

Pessoal Fixo \$72.000,00 = Despesas

Diversas \$18.000,00 = Prefeitura - Pessoal

Fixo \$54.000,00 = Pessoal Fixo \$11.600,00

Material de Consumo \$20.000,00 = Despe

sas Diversas \$25.000,00 = Pessoal Fixo -

\$85.000,00 = Total do Parágrafo \$389.600,00

Parágrafo 2º Serviços Públicos Municipais

Cemiterio - Pessoal Variável \$39.600,00

Material de Consumo \$1000,00 = Limpeza

Pública \$ Pessoal Variável \$76.800,00 = Ma-

terial de Consumo \$3.500,00 = Iluminação

Pública = Material de Consumo \$2.000,00

Despesas Diversas \$30.000,00 = Total do para-

grafo \$152.900,00 = Parágrafo 3º Obras e

melhoramentos - Públicos - Conservação

de Vias Públicas = Pessoal Variável

\$76.800,00 = Material Permanente =

\$100.000,00 = Material de Consumo \$200.000

Conservação de Rodovias = Pessoal variável

\$426.000,00 = Material Permanente

\$6.000,00 = Material de Consumo \$320.000,00

Paragrafo 4.º Serviços Públicos de Comum
Interesse com o Estado = Higiene = Despe-
sas Diversas \$7.000,00 = Escolas Municipais
material Permanente \$50.000,00 = Despe-
sas Diversas \$1.500,00 = Despesas Diversas \$9.000,00
Seguranca Publica = Despesas Diversas \$27.800,00
Fomento = Fomento Vegetal = Despesas Diver-
sas 4.800,00 = Total do Paragrafo \$100.100,00

Paragrafo 6.º Auxilios e Subvenções
Assistencia Publica = Despesas Diversas
\$17.000,00 = Assistencia Social = Despesas
Diversas \$19.000,00 = Total do paragrafo

\$36.000,00 = Paragrafo 7.º Apontadoria e
Pensões = Contribuições para Previdencia
Despesas Diversas = \$50.000,00 = Paragrafo

8.º Despesas Judiciais = Executivos Fiscais
Despesas Diversas \$3.000,00 = Paragrafo 9.º -
Despesas Diversas \$4.000,00 = Seguro Indemnizações
e Restituições = Despesas Diversas \$4.000,00 =

Seguros de Accidentes = Despesas Diversas \$5.000,00
Eventuais Despesas Diversas \$10.600,00 = Total
do Paragrafo = 19.600,00 = Total Geral \$170.000,00

= Artigo 3.º Esta lei entrara em vigor
em 1.º de Janeiro de 1958, revogadas as
disposições em contrario: Prefeitura Mun-
icipal de Alcaidegoeira em 1.º de No-
vembro de 1957.

Dezênio Tagliani

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura data supra.

Malaga
Secretario - Tesoureiro

- Decreto n.º 4 de 3 de Novembro de 1957 -

- Dispõe que se observe na execução do Orçamento do município de Arthur Nogueira, para o exercício de 1958, a discriminação da Despesa constante das tabelas anexas: ~ ~ ~ ~ ~

O cidadão Severino Tagliari, Prefeito Municipal de Arthur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei, decreta: ~ ~ ~ ~ ~

Artigo 1.º - Na execução do orçamento do município de Arthur Nogueira, para o exercício de 1958 será observada a discriminação da Despesa constante das tabelas explicativas anexas a este decreto. ~ ~

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Severino Tagliari

Prefeito Municipal

~ Tabelas Explicativas da Despesa ~

Parágrafo 1.º Administração Municipal

Poder Legislativo = Material de Consumo

Para aquisição de impressos etc. \$ 2.000,00 =

Despesas Diversas = para condução de vereadores \$ 2.000,00 =

Poder Executivo

Subsídio e Representação do Prefeito

Pessoal Fixo = I Subsídio \$ 60.000,00 =

II Representação \$ 12.000,00 = III Viagens e estadias \$ 18.000,00 = Total \$ 90.000,00

Prefeitura = Serviços Técnicos Especializados = Pessoal Fixo = Vencimentos de

1 Contador \$ 54.000,00 = Serviços Diversos

Pessoal Fixo = Vencimentos do Fiscal

Clube = honçador \$63.600,00 = Vencimentos
de Fiscal Auxiliar \$18.000,00 = Material
de Consumo para aquisição de impressos
livros, placas etc. \$20.000,00 = Despesas diver-
sas I Publicações 3.300,00 = II Correo \$200,00
III Telegrafo \$200,00 = IV Vencimento de
cofe \$800,00 = V Iluminação do Paço Mu-
nicipal \$1.500,00 = VI - Despesa com a
manutenção do camionete \$20.000,00
Total \$25.000,00 = Execução e Fiscaliza-
ção Financeira = Pessoal Fixo = Ven-
cimentos do Secretario - Tesoureiro \$4.000,00
Auxilio para diferença de Caixa \$1.000,00 - Total
do Paragrafo \$29.600,00 = Paragrafo 2º Serviços
Publicos Municipais = Cemiterio - Distrito
da Sede - Pessoal Variavel = Vencimentos de
escrivão \$58.400,00 = Substituições \$1.200,00
Total \$59.600,00 = Material de Consumo = Aquisi-
ção de ferramentas varas, cal etc. \$1.000,00
Limpeza Publica = Distrito da Sede =
Vencimentos de 2 mensalistas \$16.800,00
Material de Consumo = aquisição de mi-
lho, pás etc. 3.500,00 = Iluminação Publica
Distrito da Sede = Material de Consumo
para aquisição de globos, fios etc. \$2.000,00
Despesas diversas = Vencimento de ilumina-
ção publica \$30.000,00 = Total do paragrafo
\$152.900,00 = Paragrafo 3º Obras e melho-
ramentos Publicos = Conservação de Vias
Publicas = Distrito da Sede = Pessoal varia-
vel = Vencimentos de 2 diaristas \$76.800,00
Material Permanente = Aquisição de cimento
pedra britada, areia etc. \$100.000,00 = Material

de Consumo - Aquisição de combustíveis, ferramentas etc \$20.000,00 - Conservação de Rodovias - Distrito da Sede - Pessoal Variável - Vencimentos de 1 encarregado - \$38.400,00 - Vencimentos de 1 molonista \$38.400,00 - Vencimentos de 1 historiista \$38.400,00 - Vencimentos de 8 diaristas \$307.200,00 - Bonificações \$3.600,00 - Total \$426.000,00 - Material Permanente Aquisição de manilhas etc. \$6.000,00 Material de Consumo - Aquisição de combustíveis, ferramentas etc. \$320.000,00 Total do paragrafo \$448.800,00 - Paragrafo 4º Serviços Públicos de Comun interesse com o Estado - Higiene - Distrito da Sede - Despesas Diversas - I Transporte de funcionários e iluminação do Posto de Assistência Médico Sanitária \$3.000,00 - II Aquisição de impressos para o Posto de Pecuicultura e iluminação \$4.000,00 - Escolas Municipais Distrito da Sede - Material Permanente Para a construção e reforma de prédios escolares, conforme dispõe a cláusula 2ª do Convênio celebrado entre o Estado e as Prefeituras Municipais \$50.000,00 - Despesas Diversas - Despesa com inspeção nas escolas primárias \$1.500,00 - Despesas Diversas a) - Ensino Primário - Auxílio à Caixa Escolar de acordo com a cláusula 2ª do Convênio \$4.500,00 - b) - Educação Física - Auxílio ao Flonista Futebol Clube \$3.000,00 - Auxílio a Associação Esportiva São Pedro \$1.500,00 -

Segurança Pública = Distrito da Sede =
Despesas Diversas = I Auxílio à Junta de
Alistamento Militar \$20.000,00 = II Auxílio
a J. A. Militar de Mogi-Mirim = \$2.400,00
III - Aluguel de 1 sala para o J. B. G. E. \$2.400,00
IV - Auxílio à Delegacia de Polícia \$3.000,00
Fomento Vegetal = Distrito da Sede \$ -
Despesas Diversas = aluguel do prédio para o
Fundo de Lavoura \$4.800,00 = Auxílios e
Subvenções = Assistência Pública = Despe-
sas Diversas = I Auxílio ao Sanatório Amerigo
Bairral \$2.000,00 = II Auxílio a Sala de
de Mogi-Mirim \$3.000,00 = IV Auxílio
à Loc. São Vicente de Paulo \$10.000,00 =
Assistência Social = Despesas Diversas
I - Auxílio a Associação Paulista de
Municípios \$1.000,00 = II Auxílio à
Corporação Musical "24 de Junho" \$800,00
Total do Parágrafo \$36.000,00 = Parágrafo
7º Aposentadoria e Pensões = Contribuição
para Previdência = Despesas Diversas = Con-
tribuição da Municipalidade para Previ-
dência Social \$50.000,00 = Parágrafo
8º Despesas Judiciais = Executivos Fiscais
Despesas Diversas = I Porcentagens \$1.000,00
II Custas \$1.000,00 = III Despesas Diversas
\$1.000,00 = Total do Parágrafo \$3.000,00
Parágrafo 9º Despesas Diversas = Inde-
nições e Restituições = Despesas Diversas
Restituição de impostos e taxas = \$4.000,00
Seguros de Acidentes = Despesas Diversas \$ -
Seguros de acidentes de empregados e funciona-
rios \$5.000,00 = Eventuais = Despesas Diversas

Despesas imprevistas \$10.600,00 = Total do
Paragrafo \$19.600,00 = Total Geral =
\$1.700.000,00 (Um milhão e sete centos
mil cruzeiros)

~ Lei nº 200 ~

A Câmara Municipal decreta, e em Pre-
feito Municipal de Artur Riquiera, pro-
mulga a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre autorização para
desapropriação de imóveis para a ins-
talação do serviço de água para a cidade.

Artigo 1º - Lica a Prefeitura Municipal
autorizada a entrar em entendimentos
com os proprietários de imóveis onde foi
determinado o estudo do abastecimento
de água para a cidade, a fim de proce-
der a desapropriação de área de imóveis
e pagamento ou gratuitamente para a
instalação da casa de bombas de capta-
ção, adutora, caixa dos filtros e caixa
distribuidora da água para a cidade
etc.

Artigo 2º = Para atender às despesas
com o disposto no artigo anterior será
criada uma verba especial tão logo se
tenha conhecimento dos respectivos va-
lores dos imóveis a serem desapropria-
dos - -

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor
na data da sua publicação revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur